

EDITAL Nº 08/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2021**.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

- **2.1.** O PPGCA destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento**.
- **2.2.** Serão disponibilizadas 16 (dezesseis) vagas.
- **2.3.** Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos e dos critérios de desempate.
- **2.4.** As atividades acadêmicas do PPGCA serão desenvolvidas em tempo integral.

3. DO QUADRO DOCENTE

3.1. O quadro de docentes permanentes do PPGCA é constituído de professores(as) doutores(as). Atualmente, o número de docentes permanentes que atuam no PPGCA é igual a 12.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGCA

4.1. O PPGCA está estruturado em uma área de concentração denominada "Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira" e duas linhas de pesquisa "Meio Ambiente e Sustentabilidade" e "Estudos de Ecossistemas Amazônicos". O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Quadro 1. Relação entre linhas de pesquisa e áreas de interesse.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse			
	Educação Ambiental, Sociedade, Natureza, Território e Sustentabilidade			
Meio Ambiente e	Saúde Pública e Ambiental			
Sustentabilidade	Análise e Avaliação de Impactos Socioeconômicos e Ambientais			
	Biotecnologia Aplicada ao Desenvolvimento Sustentável			
	Políticas Públicas, Legislação, Governança e Gestão Ambiental			
	Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos, Logística Reversa, Economia			
	Circular e Economia Ecológica			
	Modelagem Ambiental e Ecológica Aplicadas ao Monitoramento			
	Ambiental			





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

	Caracterização de Ecossistemas, Biodiversidade, Gestão, Manejo e
	Conservação de Recursos Naturais
Estudos de	Recuperação, Reabilitação e Restauração de Áreas Degradadas e/ou
Ecossistemas	Contaminadas e Pagamento por Serviços Ambientais
Amazônicos	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento Aplicados ao
	Monitoramento Ambiental
	Desenvolvimento Agrícola, Economia Extrativa, Política Ambiental,
	Produção e Manejo Agroflorestais
	Qualidade, Manejo e Conservação de Recursos Hídricos

5. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **5.1** No período de **09/02/2021 a 02/03/2021** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021 do PPGCA, em nível de mestrado acadêmico, da UEPA.
- **5.2** As inscrições para o Processo Seletivo 2021 do PPGCA serão **completamente gratuitas**.
- **5.3** Para solicitar a inscrição o candidato deverá enviar os documentos do **Item 5.4**, em arquivo único, em formato .pdf, para o e-mail: pcambientais@hotmail.com, valendo a data de chegada do e-mail, cujo assunto do e-mail deverá ser: PPGCA MESTRADO BELÉM, conforme Cronograma **ANEXO I**.
- **5.4** Os documentos a seguir deverão ser enviados no ato da inscrição.
- Formulário de Inscrição (ver ANEXO VII).
- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Histórico e Diploma do Curso de Graduação.
- Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão ou de Concluinte de Curso de Graduação, emitida pela IES de origem do candidato.
- **5.5** Na ausência de qualquer requisito do **Item 5.4** a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **5.6** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- **5.7** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
- **5.8** A inscrição no Processo Seletivo do PPGCA implica na aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital, Termo(s) Aditivo(s) e/ou Nota(s) Pública(s), não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.
- **5.9** Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail pcambientais@hotmail.com.
- **5.10** O candidato deverá acessar a página https://paginas.uepa.br/pcambientais para tomar conhecimento das informações sobre o processo.
- 5.11 Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.





6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **61** O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá enviar no ato inscrição via Internet um e-mail para: pcambientais@hotmail.com explicando os recursos especiais necessários.
- **62** Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar via o e-mail <u>pcambientais@hotmail.com</u>, Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.
- 63 A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- **64** Após o período constante do **ANEXO I**, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.
- **65** Em conformidade com Decreto Federal 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:
- I ao candidato com deficiência visual:
- a) prova impressa em braille;
- **b**) prova impressa em caracteres ampliados, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;
- c) fiscal ledor, com leitura fluente;
- d) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;
- II ao candidato com deficiência física:
- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
- c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.
- III Sala para amamentação.
- IV Para qualquer deficiência:
- a) Tempo adicional de no máximo 60 minutos para candidato que possua laudo expedido por profissional competente que justifique a ampliação do tempo de duração das provas;
- **66** De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante adulto, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;
- **6.6.1** A candidata lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período;
- **6.7** O envio de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **6.8** O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- **6.9** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo, no dia previsto no cronograma do **ANEXO I** deste Edital.
- **6.10** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas,





avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- **6.11** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.
- **6.12** A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado serão emitidos pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da prova.

7. DA SELEÇÃO

- **7.1** As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados serão divulgados na página https://paginas.uepa.br/pcambientais, de acordo com o cronograma indicado no **ANEXO I**.
- **7.2** Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.
- **7.3** O processo de seleção do PPGCA constará de 3 (três) fases, conforme indica o Quadro 2, a saber:
- **7.3.1 Fase 1**: Prova Escrita (ver **ANEXO II**) e de Prova de Proficiência em Inglês;
- **7.3.2 Fase 2**: Análise do Curriculum Lattes (ver **ANEXO III**) e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (ver **ANEXO IV**);
- 7.3.3 Fase 3: Entrevista (ver ANEXO V).
- 7.4 Nas avaliações constantes no item 7.3, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Quadro 2. Cronograma das Fases do Processo Seletivo 2021.

Fase	Prov	Tipo	Data	Local	Horário
	as				
1	Prova Escrita	Eliminatória	10/03/2021	Belém-	09:00 h às
1	Prova de Proficiência em Inglês	Eliminatória	10/03/2021	PA	13:00 h
2	Análise do Curriculum Lattes	Eliminatória			
2	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Eliminatória			
3	Entrevista	Eliminatória	29/03/2021	Belém- PA	08:00 h às 20:00 h

- **7.5** A Prova Escrita constará de 10 (dez) questões dissertativas, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do **ANEXO II**.
- **7.6** A Prova de Proficiência em Inglês constará de textos, nesta língua, com 10 (dez) questões dissertativas escritas em português, para serem respondidas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, **será permitido** o uso de dicionário.
- **7.7** O candidato deverá ter acerto mínimo de 20% (vinte por cento) na Prova de Proficiência em Inglês. Caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGCA.
- **7.8** Serão considerados aprovados na Fase 1 os 32 (trinta e dois) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não forem eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:
- a) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- **b)** Maior idade.
- **7.9** A relação dos candidatos aprovados na Fase 1 será divulgada na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou https://paginas.uepa.br/pcambientais, conforme Cronograma apresentado no





ANEXO I deste edital.

- **7.10** Não será permitido ao candidato durante a realização da Prova Escrita, da Prova de Proficiência em Inglês e da Entrevista, ausentar-se do local da prova, bem como utilizar bonés, relógios, aparelho celular, *notebook*, *tablet* ou qualquer outro aparelho ou equipamento eletrônico.
- **7.11** Na Prova de Proficiência em Inglês, os candidatos aprovados e classificados que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). Os demais candidatos aprovados e classificados que não obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) na Prova de Proficiência em Inglês deverão realizá-la até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGCA.
- **7.12** Os candidatos aprovados na Fase 1 deverão entregar **pessoalmente ou por procuração** na secretaria do PPGCA, **ou enviar por meio de SEDEX** à secretaria do PPGCA, localizada no prédio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, situado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100. Fone: (91) 3131-1914, no horário das 09:00 h às 17:00 h, conforme cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, a documentação discriminada abaixo:
- **7.12.1** Uma foto 3 X 4 recente.
- **7.12.2** Uma cópia do Curriculum Lattes comprovada **e encadernada em espiral**. Os candidatos deverão anexar os comprovantes organizados obedecendo **a mesma ordem em que os títulos aparecem no Curriculum Lattes**.
- **7.12.3** Cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES de origem do candidato.
- **7.12.4** Cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.
- **7.12.5** Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa.
- **7.12.6 Se estrangeiro**, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver) devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução público juramentado.
- **7.12.7** Se estrangeiro, cópia autenticada do Passaporte, válido na data de inscrição.
- **7.13** A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, e não haverá conferência da documentação por parte da secretaria do PPGCA no ato da entrega da documentação. Na ausência de algum documento, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- **7.14** O Pré-Projeto de Pesquisa deverá apresentar um máximo de 10 (dez) laudas, sem contar a **Capa** (contendo cabeçalho, título do projeto e **o número de RG e CPF** o pré-projeto **NÃO** deverá conter o nome do candidato), em Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço 1,5; margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Inserir também a **Folha de Rosto**, o **Sumário**, além dos seguintes itens:
- Introdução (Importância do tema, formulação do problema e fundamentação teórica);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);
- **Resultados Esperados** (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução





do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis, da área Interdisciplinar da Capes, esta pesquisa poderia ser divulgada, disponível em: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/);

- Cronograma de Atividades (Período máximo de 24 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).
- **7.15** O candidato que não entregar a documentação para a fase 2 (Análise do Curriculum Lattes e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa), **ou não enviar por meio de SEDEX** à secretaria do PPGCA, conforme cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, no horário das 09:00 h às 17:00 h, será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGCA.
- **7.16** A Entrevista será realizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), localizado na Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, Fone: (91) 3131-1914. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **ANEXO V**.
- **7.17** O candidato que não participar da fase 3 (Entrevista) será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGCA.
- **7.18** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação.
- **7.19** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
- **7.20** Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 3 (três) fases. A não participação em qualquer uma das fases caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8 DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO

- **8.1** As Fases avaliativas do processo seletivo possuem pesos diferentes, sendo atribuída a seguinte pontuação de peso: Prova escrita Peso 2 (dois); Proficiência em Inglês Peso 1 (um); Análise de curriculum Peso 2 (dois); Análise de pré-projeto de pesquisa Peso 1 (um); Entrevista Peso 4 (quatro).
- **8.2** A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (PP \times 1) + (AC \times 2) + (AP \times 1) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PE = Prova Escrita; PP = Prova de Proficiência; AC = Análise do Currículo; AP = Análise do Pré-Projeto; E = Entrevista.

- 8.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- **8.4** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, até o preenchimento das vagas.
- **8.5** Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:
- a) Maior nota na Prova de Escrita.
- **b)** Maior nota na Entrevista.
- c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- d) Maior nota na Análise do Curriculum Lattes.
- e) Maior nota na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.





f) Major idade.

- **8.6** O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria do PPGCA, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.
- **8.7** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGCA e/ou no site: www.uepa.br e/ou https://paginas.uepa.br/pcambientais, conforme cronograma apresentado no ANEXO I deste edital.

9. DOS RECURSOS

- **9.1** Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo 2021 para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital.
- 9.2 O formulário para recurso consta no ANEXO VI.
- **9.3** Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá entregar o **Formulário de Recurso** e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, na Secretaria do PPGCA, localizada no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-100, conforme cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, das 09:00 h às 17:00 h.
- **9.4** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.
- **9.5** Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- **10.1** Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGCA, serão concedidas bolsas de estudos de **Demanda Social** aos candidatos aprovados. A distribuição dessas bolsas obedecerá a um processo seletivo interno, cujas normas serão divulgadas pelo Colegiado do PPGCA.
- **10.2** Bolsas captadas em projetos de pesquisa de docentes permanentes, junto a agências de fomento, serão destinadas aos seus orientandos, independente do processo seletivo interno.

11 DA MATRÍCULA

- **11.1** A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGCA e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.
- 11.2 No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:
- **11.2.1** Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- **11.2.2** Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- **11.2.3** Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGCA devidamente preenchido (disponível no endereço https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html).
- 11.3 A matrícula poderá ser realizada por procuração.
- 11.4 Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.
- **11.5** O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no **ANEXO I** deste edital, perderá a vaga, podendo ser chamado o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.





12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, inclusive em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- **12.2** Na impossibilidade de realização de qualquer uma das fases do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidas quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.
- **12.3** Todas as etapas do Processo Seletivo 2021 serão realizadas de acordo com o horário de Belém-PA.
- **12.4** A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão ressarcidas quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.
- 12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Belém, 09 de Fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA			
DAS INSCRIÇÕES				
Período de inscrição dos candidatos	09/02/2021 a 02/03/2021			
Divulgação da lista das inscrições homologadas	03/03/2021			
Período de recurso de inscrições não homologadas	04 e 05/03/2021			
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	08/03/2021			
1ª FASE – ELIMINATÓRIA				
Realização da Prova Escrita e de Proficiência em Inglês – 1ª Fase	10/03/2021			
Divulgação da lista dos aprovados na 1ª Fase	12/03/2021			
Período de recurso da 1ª Fase	15 e 16/03/2021			
Resultado de recurso da 1ª Fase	17/03/2021			
2ª FASE – ELIMINATÓRIA				
Entrega dos documentos comprobatórios – 2ª Fase	18 e 19/03/2021			
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Fase	23/03/2021			
Período de recurso da 2ª Fase	24 e 25/03/2021			
Resultado de recurso da 2ª Fase	26/03/2021			
3ª FASE – ELIMINATÓRIA				
Realização das Entrevistas – 3ª Fase	29/03/2021			
Resultado dos candidatos aptos na 3ª Fase	30/03/2021			
Período de recurso da 3ª Fase	31/03/2021 e 01/04/2021			
Resultado de recurso da 3ª Fase	05/04/2021			
RESULTADO FINAL				
Divulgação do Resultado Final	06/04/2021			
Período de Matrícula	07 e 08/04/2021			
Reunião de Acolhimento	09/04/2021			
Início das Aulas	12/04/2021			





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

CARVALHO, J. P. L.; CRUZ, B. E. V.; CALVI, M. F. Política agrária e o ordenamento territorial no Marajó, Pará. **Mercator** (**Fortaleza**), 2019, vol.18. ISSN 1984-2201. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/mercator/v18/1984-2201-mercator-18-e18013.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

COSTA, D. de; PONTAROLO, E. Aspectos da educação ambiental crítica no ensino fundamental por meio de atividades de modelagem matemática. **Rev. Bras. Estud. Pedagog.** [online]. 2019, vol.100, n.254, pp.149-168. Epub May 16, 2019. ISSN 2176-6681. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbeped/v100n254/2176-6681-rbeped-100-254-149.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

FERREIRA, R. M.; LOFRANO, F. C.; MORITA, D. M. Remediação de áreas contaminadas: uma avaliação crítica da legislação brasileira. **Eng Sanit Ambient.**, v.25, n.1, jan/fev 2020, 115-125. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/esa/v25n1/1809-4457-esa-25-01-115.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

LUNELLI, K.; NARCISO, N. B.; PAULINO, E. de A.; KOSLOWSKI, L. A. D. Qualidade da Água do Rio dos Índios sob Influência de Atividades Agroindustriais e de Urbanização. **Rev. Virtual Quim.**, 2019, 11 (4), 1190-1202. Disponível em: http://static.sites.sbq.org.br/ryq.sbq.org.br/rydf/v11n4a10.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

MACHADO, T. M.; CATAPRETA, L. de C.; FURLAN, É. F.; NEIVA, C. R. P. Economia Circular e Resíduo de Pescado. **Revista Brasileira De Ciências Ambientais (Online)**, 2020, 1-11. Disponível em: http://www.rbciamb.com.br/index.php/Publicacoes RBCIAMB/article/view/677/568. Acesso em: 02 de julho de 2020.

MELO, A. S. O que ganhamos 'confundindo' riqueza de espécies e equabilidade em um índice de diversidade? **Biota Neotrop**. 2008, 8(3): 021-027. Disponível em: https://www.biotaneotropica.org.br/v8n3/en/fullpaper?bn00108032008+pt. Acesso em: 02 de julho de 2020.

PALAGI, A. da C.; MATTIUZI, C. D. P.; WARTCHOW, D.; OLAERTS, L. Plano Estratégico de Pagamento por Serviços Ambientais na bacia hidrográfica do Arroio Itaquarinchim (RS): integrando responsabilidades. **Eng Sanit Ambient.**, v.24, n.6, nov/dez, 2019, 1081-1087. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/esa/v24n6/1809-4457-esa-24-06-1081.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

SILVA, F. C.; SHIBAO, F. Y.; BARBIERI, J. C.; LIBRANTZ, A. F. H.; SANTOS, M. R. Barreiras à gestão da cadeia de suprimentos verde na indústria automotiva. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 58, n. 2, p. 149-162, mar. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rae/v58n2/0034-7590-rae-58-02-0149.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

SODRÉ, F. F.; BRANDÃO, C. C. S.; VIZZOTTO, C. S.; MALDANER, A. O. Epidemiologia do esgoto como estratégia para monitoramento comunitário, mapeamento de focos emergentes e elaboração de sistemas de alerta rápido para COVID-19. **Quím. Nova.**, vol. 43, n. 4, São Paulo, abr. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/qn/v43n4/0100-4042-qn-43-04-0515.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.

ZANUNCIO JUNIOR, J. S.; LAZZARINI, A. L.; OLIVEIRA, A. A. de; RODRIGUES, L. A.; SOUZA, I. I. de M.; ANDRIKOPOULOS, F. B.; FORNAZIER, M. J.; COSTA, A. F. da. Manejo agroecológico de pragas: alternativas para uma agricultura sustentável. **Revista Científica Intelletto**. v.3, n.3, p. 18-34, 2018. Disponível em: https://biblioteca.incaper.es.gov.br/digital/bitstream/123456789/3582/1/Manejo-agroecologico-de-pragas-v3-n3-2018.pdf. Acesso em: 02 de julho de 2020.





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

Nome do Candidato:	
Nome do Candidato:	

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (A partir de 2016)	PONTOS	QTDE.	TOTAL
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 ponto)			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 3,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis mais recente da área INTERDISCIPLINAR disponibilizado na Plataforma Sucupira			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização	1	
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,6/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,5/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,3/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,2/resumo		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Participação no 9º Simpósio de Estudos e Pesquisas em Ciências Ambientais na	0,5/participação
Amazônia, realizado em 2020, promovido pelo mestrado em Ciências Ambientais da	
UEPA	
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação
Prêmios científicos	0,5/prêmio
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto
3.3 Orientações Concluídas	
Monografia de especialização	0,3/Monografia
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC
4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)	
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)	
Na educação básica	0,3/ano
Na educação superior	0,4/ano
Outra experiência profissional	0,2/ano
PONTUAÇÃO TOTAI	

Belém,	/		/	
Mana	مام مام	7	a Azraliad	
viem	nro da U	_omissa	o Avaliad	ora





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato:					
Título do Pré-Projeto de Pesquisa:					
Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida			
Introdução					
 O pré-projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa? A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo? 	2,0				
Objetivos					
 Os objetivos s\u00e3o adequados e apresentam clareza em rela\u00e7\u00e3o ao pr\u00e9-projeto de pesquisa proposto? 	2,0				
Metodologia					
 Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré-projeto de pesquisa? A metodologia está descrita de forma detalhada? Descreve forma de anáise que será empregada? 	2,0				
Resultados Esperados					
 A pesquisa apresenta potencial de produzir resultados capazes de ser publicados na forma de artigos científicas em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2? 	3,0				
Cronograma de Atividades					
• O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?	1,0				
To	otal da Pontuação Obtida				
Belém,/					



Membro da Comissão Avaliadora



EDITAL Nº 08/2021 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

2,0	
2,0	
2,0	
2,0	
2,0	
uação Obtida	
	2,0





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO

		Belém,	de	de
Programa de P	or do Processo Seletivo Pós-Graduação em Ciênci do Estado do Pará	ias Ambientais – Mest	rado	
Assunto: Recu	rso			
Senhor	Coordenador,			
Eu,				
RG:	, Emissão:	; Órgão:	; CPF:	
	ientais – Mestrado, da Un ferido Processo, com bas		-	
Anexo(s): Atenciosamen	te,			
		Assinatura		





EDITAL Nº 08/2021 - UEPA PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO- CAMPUS BELÉM

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais									
Nome:									
Filiação. Mãe:									
Pai:									
Endereço:									
CEP:				Ba	Bairro:				
Cidade:				Est	Estado:				
Telefone Residencial:				Te	Telefone Celular:				
Estado Civil:				I					
Naturalidade:				Na	Nacionalidade:				
Data de Nascimento (dd/	mm/aaa	a):		I					
RG: Emis			nissão:				Óı	Órgão:	
CPF:				PIS	PIS/PASEP:				
Título de Eleitor: Zona			na:			Seção:		eção:	
Doc. Militar:	Tipo:				Órgão Emissor:				
Data de Emissão:			issão:		() MEX () MMA () MAE				
E-mail: E-mail:									
Formação Acadêmica – Graduação									
Nome do Curso:									
Instituição:									
País:			Cidade:					Estado:	
Data Início:				Data '	Τé	érmino:			
Belém,de					de				
Assinatura do Candidato									

